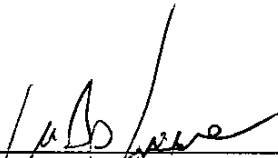


AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Ao(s) 07 dia(s) do mês de agosto do ano dois mil e sete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em diligência ao lugar indicado, aonde eu, oficial de justiça infra assinado, cumprindo ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Comarca, expedido nos autos de execução fiscal número 53.294/04, movida por Município de Curitiba contra LAERTE RECH RATIER, e sendo aí, procedi à penhora do bem a seguir descrito:

Um imóvel urbano com área total de 539,00m2, localizado nesta Capital na Rua Pref. Angelo Lopes, nº 1.659, com área construída de 402,80m2, mais unidade de acompanhamento com 33,13m2, cadastrado com a indicação fiscal nº 34.071.012.000-3, registro de imóveis matriculado na 3ª Circunscrição Imobiliária.

Feita a penhora retro lavrada depusitei o bem em mãos do Sr(a) Leila de Ribeiro Urban carteira de identidade número 9487402 SP CPF número 753035238-5 o qual comprometeu-se como fiel depositário sob penas e forma da lei. Feito o depósito com inteira observância das prescrições legais, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça
Wilson Fernandes Vieira
Oficial de Justiça



Depositário
TERCEIRO SERVIÇO DE REGISTRO
IMOBILIÁRIO DE CURITIBA - PARANÁ
Leila de Ribeiro Urban
Registradora Titular
CPF 429 054 869-53
Luiz Fernando de Ribeiro Urban
Substituto
COMARCA DE CURITIBA

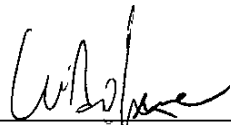
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nesta data, atribuo ao bem penhorado na presente ação executiva fiscal o valor estimado de R\$ 405.500,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais).

CERTIDÃO

Certifico, e dou fé, da penhora referente ação de Execução Fiscal nº 53.294/04, em que é requerente o Município de Curitiba e requerido LAERTE RECH RATIER, em diligência ao lugar indicado, intimei o requerido, alertando que poderá oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Certidão da qual eu Oficial de Justiça, subscrevi.

Curitiba, 07 de agosto de 2007.



Oficial de Justiça
Wilson Fernandes Vieira
Oficial de Justiça



Ciente

